



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO



EDITAL Nº 0004/2012 – DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, a PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO para a Seleção Pública aberta pelo Edital nº 0001/2012, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica prorrogada a data do encerramento das inscrições para a Seleção Pública, de Edital de Abertura nº 0001/2012, até às 12h do dia 16/02/2012.

I - As inscrições para a Seleção Pública serão realizadas somente **VIA INTERNET**, através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período das **8h do dia 30/01/2012 às 12h do dia 16/02/2012**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

II - O boleto referente à inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, na data de **16/02/2012**.

III – O Instituto AACP, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior a **16/02/2012**.

IV – O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, na data provável de **24/02/2012**.

V - O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas, ou que necessitar de condição especial, deverá enviar no período de **30/01/2012 a 16/02/2012** via serviço de Sedex com A.R. (Aviso de Recebimento), o laudo médico original ou cópia autenticada por cartório competente, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da sua inscrição, devendo estar descrito no envelope as seguintes informações:

DESTINATÁRIO: Instituto AACP

Caixa Postal 131

Paranavaí – PR

CEP 87.001 – 970

**Seleção Pública do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região do Estado da Bahia
(LAUDO MÉDICO)**

NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX

CARGO: XXXXXXXXXXXXX

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 13 de fevereiro de 2012.

Desembargadora Vânia Jacira Tanajura Chaves
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região